



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 24793/20

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São Francisco
DATA DE ENTRADA: 10/04/2020
ASSUNTO: Licitação - 00002/2020 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco
INTERESSADOS: Fabio Junior da Silveira
Maria Sonaly da Silveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



FLS. _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em favor da advogada RAYSSA LOPES BRAGA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, e tendo em vista os demais elementos que instruem o Processo de Inexigibilidade nº 02/2020.

São Francisco, Estado da Paraíba, 03 de março de 2020.


Fábio Júnior da Silveira
Presidente da Câmara

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:45:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 24793/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de São Francisco, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Sonaly da Silveira.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Francisco
 Número da Licitação: 00002/2020
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 03/03/2020
 Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de São Francisco
 Modalidade: Inexigibilidade
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor: R\$ 27.600,00
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 27.600,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Rayssa Lopes Braga
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 084.074.144-84
 Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	f3a1b01daa1008c58b5fd775eee4d773

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Francisco e RAYSSA LOPES BRAGA. OBJETO: contratação de prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de Transferências Constitucionais do Município de São Francisco: 339035 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR MENSAL R\$ 2.300,00 – data da assinatura: 03/03/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Francisco e MÁRCIA CASIMIRO DE QUEIROGA. OBJETO: contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, junto a Câmara Municipal de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de Transferências Constitucionais do Município de São Francisco: 339035 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR MENSAL R\$ 2.600,00 – data da assinatura: 03/03/2020.

**Câmara Municipal
de Curral Velho****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

A Câmara Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020, com o seu objeto LOCAÇÃO DE UM VEICULO MODELO UTILITÁRIO MOTOR 2.0, COMBUSTIVEL GASOLINA, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO APARTIR DE 2008, BANCADA EM COURO, KIT MUTIMIDEA, CÂMBIO MANUAL, SEM MOTORISTA, EMLACDO, COM SEGURO, REVISADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO para Câmara Municipal de Curral Velho/PB, durante o exercício de 2020, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame a pessoa física: JEAM JEFFESON FURTADO LEMOS – Valor Mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) e Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco Mil reais)

Curral Velho - PB, 24 de Março de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos
Pregoeiro Oficial

**Câmara Municipal
de Ibiara****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Ibiara –PB, especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional na área jurídica, para execução dos serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Ibiara –PB, conforme especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Câmara Municipal de Ibiara, realizara, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional na área jurídica, para execução dos serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Ibiara –PB, conforme especificações no anexo I do edital.

Impresso por convidado em 31/01/2024 10:38. Validação: 2FA1AA54ZAF35074B5FE58B7ZFD6D0ZE.

de licitações, sito na Rua Joaquim Lopes Ribeiro nº 35, Centro, Ibiara -PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa ou proprietário de veículo, para prestação dos serviços mediante locação de 01(um) veículo, do tipo automovel com motorista, para os serviços administrativos da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara –PB, especificações no anexo I do edital.

Ibiara - PB, 23 de Março de 2020.

José Willian Galdino de Lima
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS**PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF 13.569.930/0001-02
NIRE 25.2.00548892****Edital De Convocação n. 01/2020**

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 31 de março de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) alteração do valor nominal das quotas da Sociedade;
- (ii) aumento do capital social no valor de R\$ 87.089.501,34 (oitenta e sete milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 8.708.950.134(oito bilhões, setecentos e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro) quotas; e
- (iii) autorização para a Diretoria implementar o aumento de capital ora deliberado, inclusive mediante realização da respectiva alteração ao contrato social da Sociedade refletindo o aumento de capital ora aprovado.

João Pessoa, 19 de março de 2020.

Roberto Ricardo Santiago Nóbrega
Diretor

**PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/MF 13.569.930/0001-02
NIRE 25.2.00548892****Edital De Convocação N.02/2020**

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 31 de março de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (iv) aumento do capital social no valor de R\$3.317.375,00 (três milhões, trezentos e dezesseite mil, trezentos e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 331.737.500 (trezentos e trinta e um milhões, setecentas e trinta e sete mil e quinhentas) quotas;
- (v) autorização para a Diretoria implementar o aumento de capital ora deliberado, inclusive mediante realização da respectiva alteração ao contrato social da Sociedade refletindo o aumento de capital ora aprovado; e
- (vi) consolidação do Contrato Social.

João Pessoa, 19 de março de 2020.

Roberto Ricardo Santiago Nóbrega
Diretor

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25 3 0000622 6
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os acionistas da CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às **14:00 horas do dia 30 de abril 2020**, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais foram devidamente auditados pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, CVM – RJ 11.444 – CRC – PR 006492/F-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco 123, PAV23, Bairro Centro, município, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e; (iv) Fixação da remuneração global dos Administradores e Conselheiros da Companhia para o período de mandato. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o item I deste Edital de Convocação, todos devidamente auditados pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral, desde que observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976. Conde - PB, 30 de abril de 2020.

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL

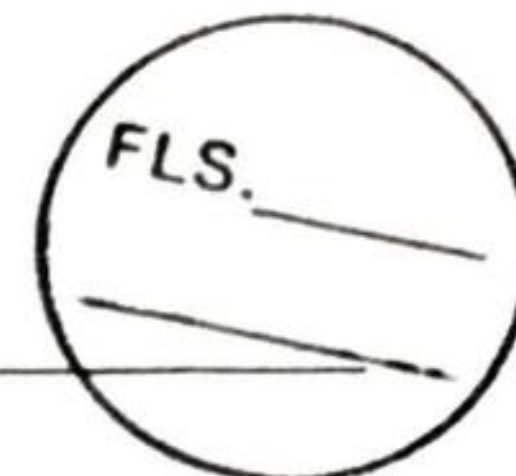
LICENÇAS

WRV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA, CNPJ: 18922.664/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM – Conde), a LICENÇA SIMPLIFICADA, Processo Nº: 1758/2020, para EMPREENDIMENTO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, localizado no LOTE Nº 08-B, DA QUADRA J-41, CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO, NA ZONA DE ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL - ZEE.

WRV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA, CNPJ: 18922.664/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM – Conde), a LICENÇA SIMPLIFICADA, Processo Nº: 1759/2020, para EMPREENDIMENTO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, localizado no LOTE Nº 08-A, DA QUADRA J-41, CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO, NA ZONA DE ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL - ZEE.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



CONTRATO Nº 00002/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A SENHORA RAYSSA LOPES BRAGA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Rua Seledon Pereira Lopes, 60 - Centro - São Francisco - PB, CNPJ nº 03.465.642/0001-54, neste ato representado pelo Presidente Fábio Júnior da Silveira, doravante simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Advogada Dra. RAYSSA LOPES BRAGA, portadora do CPF nº 084.074.144-84, OAB/PB 19.827, com endereço à Rua Augusto dos Anjos, nº 08, Estreito, Sousa - Paraíba, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato administrativo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, de acordo com o art. 13, incisos II, III e V, c/c o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos oriundos de Transferências Constitucionais do município de São Francisco, elemento de despesa – 339035 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações do CONTRATADO a execução dos serviços constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

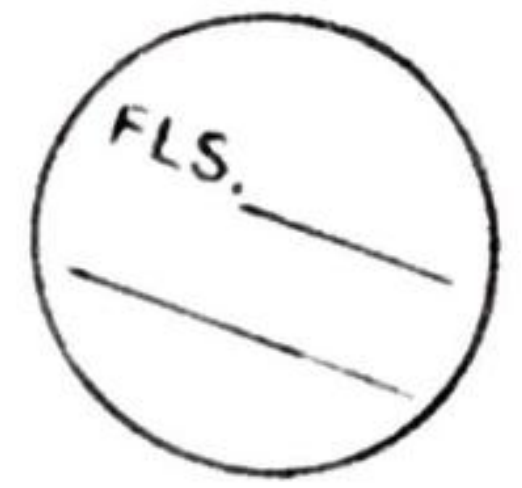
CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual e Processo de Inexigibilidade n. 02/2020, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO – SÃO FRANCISCO – PB - CEP: 58.818-000
CNPJ Nº 03.465.642/0001-54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, pela prestação dos serviços de Assessoria Jurídica descritos na Cláusula Primeira, a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mediante atesto da execução dos serviços pela Câmara.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de quaisquer das condições pactuadas, avisando por escrito à Contratada, com antecedência de 60 (sessenta) dias. No caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO - Dentro de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEGISLAÇÃO - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, não gerando nenhum vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Sousa, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

São Francisco/PB, 03 de Março de 2020.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

RAYSSA LOPES BRAGA
CPF N.º 084.074.144-84
Contratada

Testemunhas:

CPF

068.850.774-37

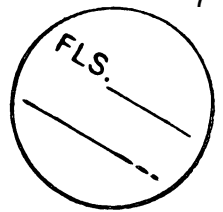
CPF

965649204-82

RUA SELEDON PEREIRA LOPES, 60 - CENTRO – SÃO FRANCISCO – PB - CEP: 58.818-000
CNPJ N° 03.465.642/0001-54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAYSSA LOPES BRAGA
CPF: 084.074.144-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

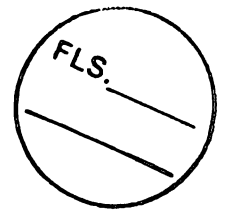
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:55 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **2298.105D.E87E.719F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 57A6.1FB4.1570.9E0A

Emitida no dia 05/02/2020 às 10:01:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **084.074.144-84**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

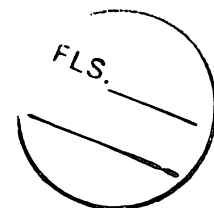
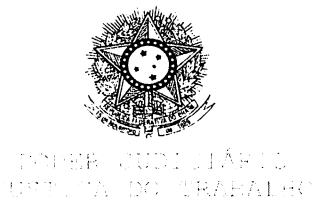
Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

FLS. _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 44711 Emissão 14/01/2020 11:43:32
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 1243836 CNPJ/CPF: 084.074.144-84 NOME: RAYSSA LOPES BRAGA ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, 08 COMPLEMENTO: BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA CEP: 58800765 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO RECEITAS DIVERSAS INSCRIÇÕES VINCULADAS		
FINALIDADE		
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO. <div style="text-align: right; margin-right: 100px;"></div> CERTIDAO NEGATIVA SOB PROCESSO DE Nº 1998/2020 <div style="text-align: right;"></div>		

AUTENTICIDADE: 4221A4103XZ92XEEZP2I
 nildinha * 14/01/2020 11:43:32

DPCERTNV102013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYSSA LOPES BRAGA

CPF: 084.074.144-84

Certidão nº: 3379442/2020

Expedição: 05/02/2020, às 10:01:54

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **RAYSSA LOPES BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.074.144-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

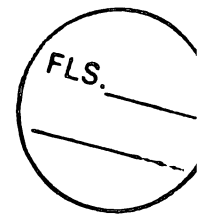
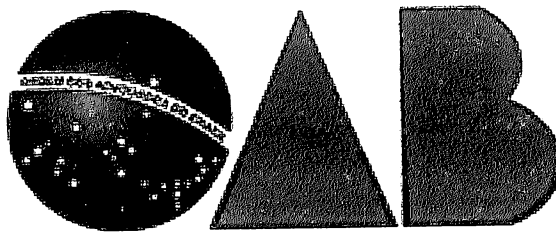
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202000230945

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) RAYSSA LOPES BRAGA encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 19827 desde 30/06/2014.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias, conforme art. 3º do Provimento 42/78, do Conselho Federal da OAB.

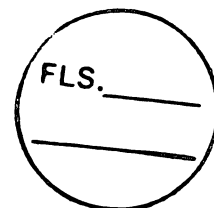
João Pessoa, 20/01/2020 09:12:55

Código de

Identificação: 8757844b30568cb661e80fdc09f79433d597d048f1f54c3a22b72f5543d76ed8



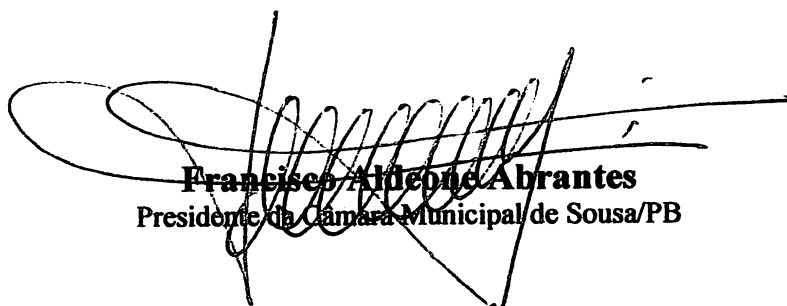
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

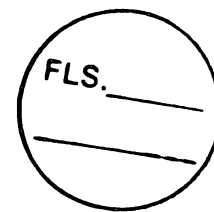
Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **RAYSSA LOPES BRAGA**, advogada, **OAB/PB nº 19.827**, residente e domiciliada na Rua Augusto dos Anjos, nº 08, Estreito, Sousa/PB, prestou serviços de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto Câmara Municipal de Sousa/PB, no período 2015-2016. A profissional executou satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelente qualidade técnica, o que demonstra que a escolha deste profissional foi, indiscutivelmente, a mais adequada à satisfação dos interesses do Poder Legislativo.

Sousa/PB, 30 de dezembro de 2016.


Francisco Aldeino Abrantes
 Presidente da Câmara Municipal de Sousa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
CNPJ: 12.722.930/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **RAYSSA LOPES BRAGA**, advogada, **OAB/PB nº 19.827**, residente e domiciliada na Rua Bento Freire, nº 14, Gato Preto, Sousa/PB, prestou serviços de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de Sousa/PB, no biênio 2017-2018. A profissional executa satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelente qualidade técnica, o que demonstra que a escolha desta profissional é, indiscutivelmente, a mais adequada à satisfação dos interesses do Poder Legislativo.

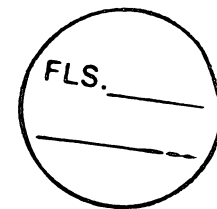
Sousa/PB, 20 de Dezembro de 2018.



Francisco Aldeone Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Sousa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
CNPJ: 12.722.930/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

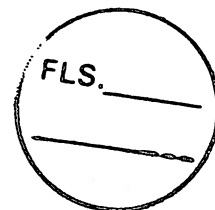
Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **RAYSSA LOPES BRAGA**, advogada, **OAB/PB nº 19.827**, residente e domiciliada na Rua Bento Freire, nº 14, Gato Preto, Sousa/PB, prestou serviços de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de Sousa/PB, no ano de 2019. A profissional executa satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelente qualidade técnica, o que demonstra que a escolha desta profissional é, indiscutivelmente, a mais adequada à satisfação dos interesses do Poder Legislativo.

Sousa/PB, 20 de Dezembro de 2019.


Radamés Gomes Marques Estrela
Presidente da Câmara Municipal de Sousa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Casa Legislativa "LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA"
CNPJ Nº 03 465 642/0001-54

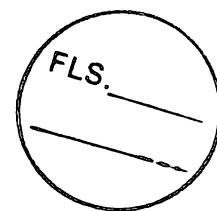


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **RAYSSA LOPES BRAGA**, advogada, **OAB/PB nº 19.827**, residente e domiciliada na Rua Bento Freire, nº 14, Gato Preto, Sousa/PB, prestou serviços de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de São Francisco/PB, no biênio 2017-2018. A profissional executa satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelente qualidade técnica, o que demonstra que a escolha desta profissional é, indiscutivelmente, a mais adequada à satisfação dos interesses do Poder Legislativo.

São Francisco/PB, 20 de Dezembro de 2018.

Francisco Casimiro Soares da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Casa Legislativa "LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA"
CNPJ Nº 03 465 642/0001-54

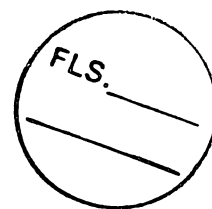
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **RAYSSA LOPES BRAGA**, advogada, **OAB/PB nº 19.827**, residente e domiciliada na Rua Bento Freire, nº 14, Gato Preto, Sousa/PB, prestou serviços de Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de São Francisco/PB, no ano de 2019. A profissional executa satisfatoriamente os serviços contratados, com presteza e excelente qualidade técnica, o que demonstra que a escolha desta profissional é, indiscutivelmente, a mais adequada à satisfação dos interesses do Poder Legislativo.

São Francisco/PB, 20 de Dezembro de 2019.

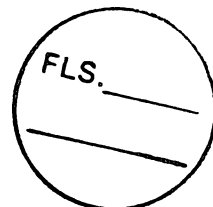
Fábio Júnior da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco/PB

[Escolha a data]



CURRICULUM VITAE

Rayssa Lopes Braga de Oliveira



Brasileira, casada, 27 anos
 Rua Bento Freire, número 14
 Centro – Sousa – PB
 Telefone: (83) 98103-1382 / E-mail: rbragaadv@gmail.com

FORMAÇÃO

- Graduada em Direito. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, conclusão em 2014.
- Pós Graduada em Direito Penal e Processo Penal. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, conclusão em 2018.
- Pós Graduada em Direito Administrativo e Gestão Pública. Faculdades Integradas de Patos – FIP, conclusão em 2019.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

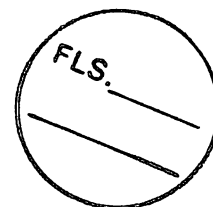
- **2011-2013 – Abrantes & Botelho Advocacia**
Cargo: Estagiária.
- **2014-2016 - Veloso de França – Advogados Associados**
Cargo: Advogada.
- **2015-2019 – Câmara Municipal de Sousa/PB**
Cargo: Assessora Jurídica e Parlamentar.
- **2017-2019 – Câmara Municipal de São Francisco/PB**
Cargo: Assessora Jurídica e Parlamentar.

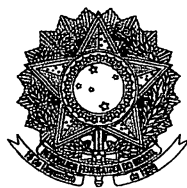
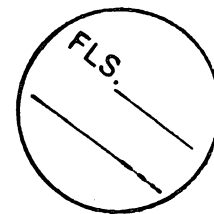
QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Monitora de Direito Comercial I e II - Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. 2012.
- Monitora de Direito do Trabalho I e II - Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. 2013.
- Inglês – Básico (CCAA, 4 anos e meio, conclusão em 2013).
- X Congresso Internacional de Direito Constitucional – Jurisdição Constitucional, Democracia e direitos fundamentais. Escola Brasileira de Estudos Constitucionais – EBEC. 2012.
- I Fórum de Aplicadores do Direito com Rogério Greco . Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. 2011.
- Curso de curta duração em I Módulo de Oficina de Oratória – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, 2009.
- I Semana do Fera – Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, 2009.

[Escolha a data]

- V Semana de Produção Acadêmica – Desenvolvimento Social e Sustentabilidade: Discutindo Novas Perspectivas. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. 2009.
- Congresso Brasileiro de Direito Penal e Processo Penal. Escola Brasileira de Estudos Constitucionais – EBEC. 2009.
- VI Semana de Produção Acadêmica – Discutindo a Ética na Contemporaneidade. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. 2010.
- I Congresso Internacional de Direitos Difusos – Vulnerabilidades e Proteção Jurídica - CEMEP. 2017.
- Prisão Cautelar Domiciliar Substitutiva da Prisão Preventiva: Análise dos Requisitos Autorizadores. Comunicação Oral (CO) no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS DIFUSOS. 2017.
- Artigo Alimentos Gravídicos e a Lei 11.804 de 2008 publicado na Revista Científica Semana Acadêmica ISSN 2236-6717 – Edição 000123 – Vol. 01 – 2018. INTERDISCIPLINAR – Qualis B5.





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

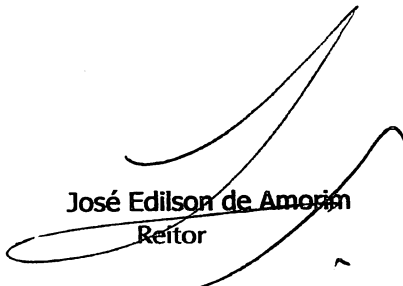
O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 02 de maio de 2014, confere o título de **Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais** a **Rayssa Lopes Braga**, brasileira, nascida em 18 de fevereiro de 1992, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 3458507 SSDS/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

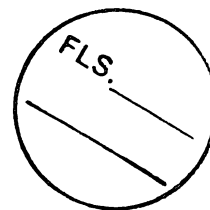
Sousa, 23 de maio de 2014.

Rayssa Lopes Braga
 Diplomado


 Talvanes Meneses Oliveira
 Coordenador de Controle Acadêmico




 José Edilson de Amorim
 Reitor



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Certificado

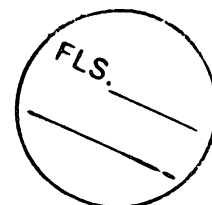
Certificamos que **RAYSSA LOPES BRAGA DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, cujo nascimento se deu em 18/08/1992, concluiu o Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, ministrado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Unidade Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, realizado no período de julho de 2017 a outubro de 2018 com carga horária de 360 horas-aulas, aprovado pelas RESOLUÇÕES Nºs. 1/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE, 03/2006, 16/2006 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG e 01/2017 da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG da UFCG, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

Rayssa Lopes Braga de Oliveira
 Concluinte

Raysouza



Binara de Oliveira Branco

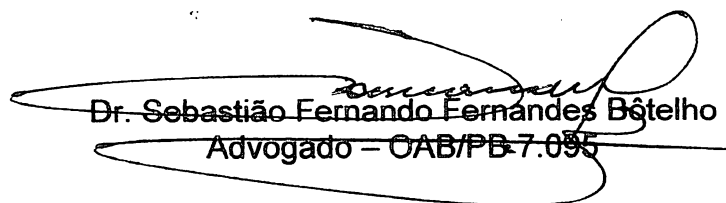


DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos para os devidos fins, que RAYSSA LOPES BRAGA, aluna do Curso de DIREITO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, realizou estágio curricular na ABRANTES E BÔTELHO ADVOCACIA, no período de 07/01/2013 a 08/11/2013, cumprindo carga horária semanal de 12 horas, totalizando assim, um total de 480 horas efetivamente trabalhadas.

Informamos que a estagiária cumpriu o estágio de forma assídua, desempenhando de forma condizente as tarefas que lhe foram designadas, tendo excelente aproveitamento.

Sousa/PB, 19 de novembro de 2013.

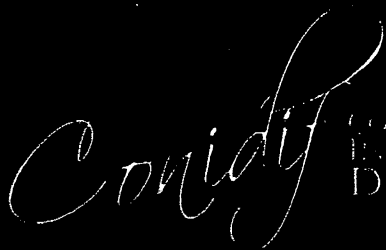


Dr. Sebastião Fernando Fernandes Bôtelho
 Advogado – OAB/PB-7.055

Rua Projetada, s/n (1ª rua por trás do Fórum) - Bairro Rachel Gadelha - Sousa-PB Fone: (083)3522-6391

abranteebotelho@hotmail.com

adv.abrantesebotelho@gmail.com



CONVIDIF
CENTRO NACIONAL DE
DIREITOS DIFUSOS

Certificado

Certificamos que RAYSSA LOPES BRAGA participou do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS DIFUSOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora na cidade de Campina Grande - PB, no período de 14 a 16 de Setembro de 2017.

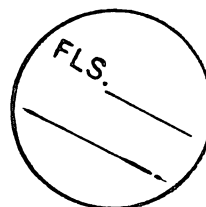
Carga Horária: 30 horas

Identificador: 8806cb118774c6a480931fb04b0ed3b3

Campina Grande - PB, 16 de Setembro de 2017.

PROFA. GLAUCE SUELY JÁCOME DA SILVA
COORDENADORA GERAL DO CONVIDIF

PROFA. ROZEANE ALBUQUERQUE LIMA
COORDENADORA GERAL DO CONVIDIF



Programa

ementa



Certificate of Completion

This is to certify that

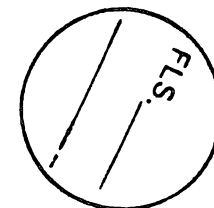
Rayssa Lopes Braga

successfully completed level nine of the
Oral and Written Communication Course
in **JUNE/2013** with an average of **9,1**.

This is a nine-level, 513-hour course
leading to native-fluency in the English language.

(Examination Grades: Midterm **8,4**; Oral **9,5**; Final **8,8**.)

Vallia Macena de Melo
Director





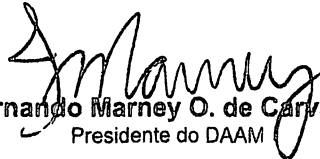
Certificamos que Joaquim Cavalcante de Alencar
 participou da I Semana do Fera, realizada pelo Diretório Acadêmico Antônio Mariz
 em parceria com a Universidade Federal de Campina Grande e pelo Centro de
 Ciências Jurídicas e Sociais nos dias 23 a 27 de Março 2009, com carga horária de
 15 horas/aula.

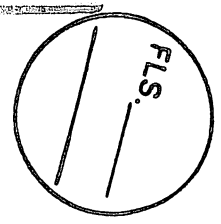
Sousa (PB), 06 de Maio de 2009

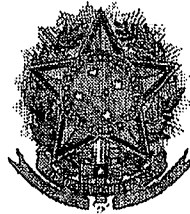

Joaquim Cavalcante de Alencar
 Direção do CCJS/UFPA

Incentivo:

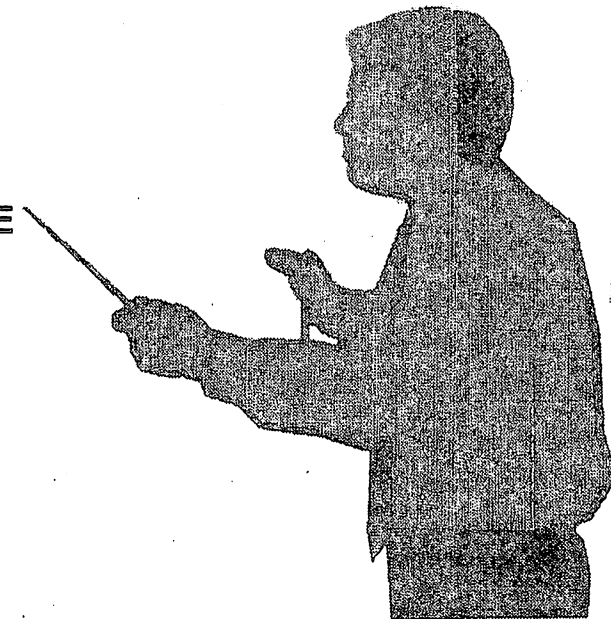
 83 9927.9656 / 8881.1337


Fernando Marney O. de Carvalho
 Presidente do DAAM





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UFCG - CAMPUS III - SOUSA - PB



Certificado

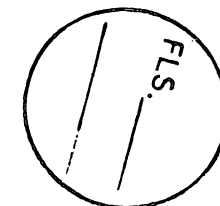
camos para os devidos fins que o(a) discente RAYSSA LOPES BRAGA
pou na qualidade de aluno do I módulo da Oficina de Oratória com Carga Horária de 30 (trinta) horas/aulas,
da no período de 09/05/09 a 06/06/09 no CAMPUS III - UFCG.

Sousa(PB), 06 DE JUNHO DE 2009


Francisco Gomes de Araújo
Coordenador


Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS


Tarclisio Figueira Pousa
Ministrante

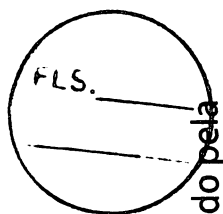


CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PENAL & PROCESSO PENAL

02 e 03 de outubro
Centro de Convenções Cidade Viva
João Pessoa-PB

Certificamos que RAYSSA LOPES BRAGA

participou, na condição de CONGRESSISTA, do Congresso Brasileiro de Direito Penal & Processo Penal, evento realizado pela EBEC - Escola Brasileira de Estudos Constitucionais nos dias 02 e 03 outubro de 2009, no Centro de Convenções Cidade Viva e João Pessoa-PB. O evento totalizou uma carga horária de 18 horas, conforme programação científica apresentada no verso.



Realização:



George Salomão
George Salomão

Coordenador Geral do Evento
Presidente da EBEC - Escola Brasileira
de Estudos Constitucionais

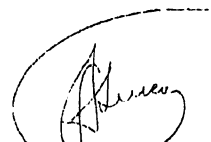
V Semana de Produção Acadêmica

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG

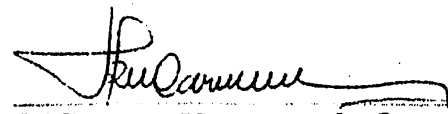
CERTIFICADO

Certificamos que, **RAYSSA LOPES BRAGA** participou da V SPA – Semana de Produção Acadêmica, com o tema “**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE: DISCUTINDO NOVAS PERSPECTIVAS**”, realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2009, em Sousa/PB, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, atingindo a carga-horária total de **40 horas**.

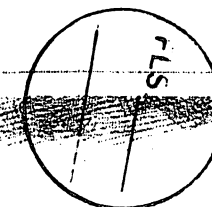
Sousa/PB, 30 de outubro de 2009.



Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCG



José Ribamar Marques de Carvalho
Coordenador Geral da V SPA



**DISCUTINDO A ÉTICA NA
CONTEMPORANEIDADE**

CERTIFICADO



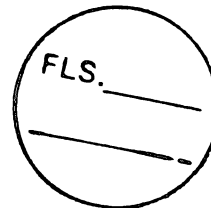
Certificamos que **Rayssa Lopes Braga**

participou da VI Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2010, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Sousa - Paraíba, na qualidade de **PARTICIPANTE**, com carga horária de **40** horas.

Sousa-PB, 12 de novembro de 2010.

Ana Carolina Kruta de A. Bispo
Coordenadora Geral - UACC

Maria da Luz Olegário
Coordenadora Geral - UAD



REALIZAÇÃO:





D.A. de Direito – UFCG
Gestão: A Força das Grandes Ideias

Certificado

RAYSSA LOPES BRAGA

Certificamos que

participou

do I Fórum de Aplicadores do Direito – UFCG “O Direito Penal e a Constituição Federal”, ministrado pelo Dr. Rogério Greco, promovido pelo Diretório Acadêmico Antônio Mariz – D.A.A.M. e pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS/UFCG, Campus de Sousa, no dia 28 de junho de 2011, na qualidade de PARTICIPANTE, computando a carga horária total de 2 h/a.

Sousa – PB, 28 de junho de 2011

João Bezerra Filho
Presidente do D.A.A.M.

Profa. Msc. Jacyara Farias Souza
Coord. de Graduação do Curso
de Direito CCJS/UFCG

Prof. Msc. Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCG

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO
CONSTITUCIONAL

10 ANOS

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

CERTIFICAMOS QUE

RAYSSA LOPES BRAGA

participou, na condição de CONGRESSISTA, do **10º Congresso Internacional de Direito Constitucional**, evento realizado pela EBEC - Escola Brasileira de Estudos Constitucionais nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2012, no Centro de Convenções de Natal-RN. O evento totalizou uma carga horária de 30 horas.

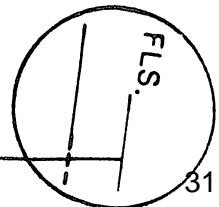
REALIZAÇÃO:



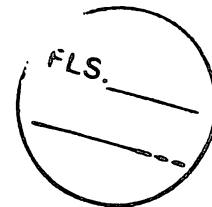
George S. Salomão

George Salomão

Coordenador Geral do Curso de
 Pós-Graduação em Direito Constitucional
 da Escola Brasileira de Estudos Constitucionais



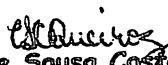
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA



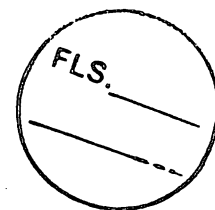
CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que RAYSSA LOPES BRAGA, RG nº 3.458.507 SSP/PB, aluna do curso de DIREITO, participou do Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de monitora da disciplina DIREITO COMERCIAL I e II, nos períodos letivos de 2012.1 e 2012.2, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, perfazendo um total de 360 horas.

Campina Grande, 18 de novembro de 2013.


Edvanina de Sousa Costa Queiroz
Coordenadora de Programas e Estágios


Geórgia Graziela Aragão de Abrantes
Coordenadora do Projeto no CCJS

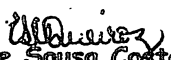



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIOD A EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que RAYSSA LOPES BRAGA, RG nº 3.458.507 SSP/PB, aluna do curso de DIREITO, participou do Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de monitora da disciplina DIREITO DO TRABALHO, no período letivo de 2013.1 e 2013.2, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, perfazendo um total de 360 horas.

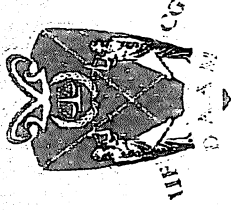
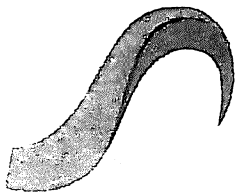
Campina Grande, 10 de abril de 2014.


 Edvanina de Sousa Costa Queiroz
 Coordenadora de Programas e Estágios


 Geórgia Graziela Aragão de Abrantes
 Coordenadora do Projeto no CCJS

SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Uma análise administrativa, penal e eleitoral



CERTIFICADO

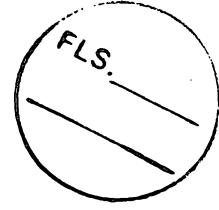
Certificamos que **Rayssa Lopes Braga** participou I SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, na condição de CONGRESSISTA, realizado pelo Diretório Acadêmico Antônio Mariz (DAAM) nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, na cidade de Sousa-PB, perfazendo uma carga horária total de 30 horas/aulas.

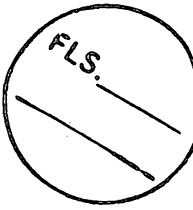
SOUSA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Lucas de Sá Pinto Nóbrega Gadelha
Presidente do DAAM - Gestão 2015/2016

Osmando Formiga Ney
Coordenador Científico

Carla Pedrosa Figueiredo de Azevedo
Coordenadora Científica





CERTIFICADO

REVISTA CIENTÍFICA

ISSN 2236-6717

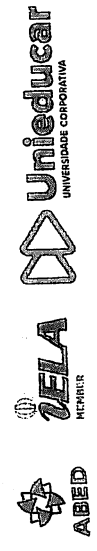
Certificamos que **Rayssa Lopes Braga**
teve seu Artigo


ALIMENTOS GRAVÍDICOS E A LEI 11.804 DE 2008
publicado na Revista Científica Semana Acadêmica
ISSN 2236-6717 - Edição 000123 - Vol. 01 - 2018.

INTERDISCIPLINAR - Qualis B5

O presente certificado encontra-se registrado sob Nº 20180523.006512
e sua autenticidade pode ser verificada em consulta ao site
<https://semanaacademica.org.br>

Fortaleza, 23 de Maio de 2018




REVISTA CIENTÍFICA SEMANA ACADÊMICA
Prof. Dr. Juracy Braga Soares Júnior
Coordenador Acadêmico

Conidif

COMITÊ DE
INTERMEDIÇÃO DE
DIREITOS DIFUSOS

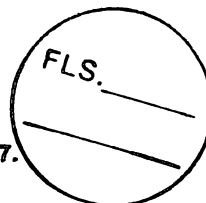
CONFIRA A AUTENTICIDADE
DESTE CERTIFICADO
www.portal.conidif.org.br

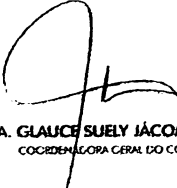
Certificado

Certificamos que o trabalho intitulado: "PRISÃO CAUTELAR DOMICILIAR SUBSTITUTIVA DA PRISÃO PREVENTIVA: ANÁLISE DOS REQUISITOS AUTORIZADORES" do(s) autor(es): RAYSSA LOPES BRAGA, foi apresentado na modalidade Comunicação Oral (CO) no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS DIFUSOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora na cidade de Campina Grande - PB, no período de 14 a 16 de Setembro de 2017.

Identificador: 14e592460b33752f01250385cb9fdd88

Campina Grande - PB, 16 de Setembro de 2017.




PROFA. GLAUCE SUELY IÁCOME DA SILVA
COORDENADORA GERAL DO CONIDIF


PROFA. ROZEANE ALBUQUERQUE LIMA
COORDENADORA GERAL DO CONIDIF

Programa

EIXO TEMÁTICO - AT06-DIREITO E GÊNERO:

Coordenação: Marina Torres Costa Lima Essa Área Temática receberá trabalhos que abordem os direitos humanos e igualdade de gênero, o direito das mulheres, maternidade e contracepção, legalização do aborto, violência doméstica, a homossexualidade e o sistema de direitos, reconhecimento das uniões homoafetivas, famílias homoparentais, cisgêneros, transgêneros e políticas públicas, o direito ao nome social e à mudança do registro civil, regime jurídico da prostituição, o direito ao poliamor e outros temas afins.





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:47:14 foi protocolizado o documento sob o N° 24794/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de São Francisco, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Sonaly da Silveira.

Número do Contrato: 000000022020

Data da Publicação: 25/03/2020

Data da Assinatura: 03/03/2020

Data Final do Contrato: 03/03/2021

Valor Contratado: R\$ 27.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Francisco

Contratado (Nome): Rayssa Lopes Braga

Contratado (CPF): 084.074.144-84

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7216cb6420ef24604cdece3c4cfc0d93
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d1e01057425bd6ef9f58a004907386df
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	2fa1aa542af35074b3fe58b72fd6d02e

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 24793/20

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Francisco

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/04/2020 às 10:47h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 24794/20 ao Documento 24793/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 24793/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	2fa1aa542af35074b3fe58b72fd6d02e
[PDF] Contrato	5 - 6	7216cb6420ef24604cdece3c4cfc0d93
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	7 - 36	d1e01057425bd6ef9f58a004907386df
RECIBO PROTOCOLO	37	91ef75226f033a6fc43be45f946cf7d4

João Pessoa, 10 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB